

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PARECER

Tendo em vista o parecer do Procurador, bem como a RATIFICAÇÃO da Diretora Presidente desta Companhia e toda a documentação apresentada a fim de consubstanciar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e limpeza da Unidade Administrativa da CODIUB, conforme detalhamento contido neste Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 29, da Lei nº 13.303/2016.

Diante do exposto, considerou-se de acordo com a **Dispensa de Licitação nº 006/2024**, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, Art. 57 e da Lei Federal nº 13.303/16, Art. 29, inciso II.

Este é o parecer.

Uberaba/MG, 26 de agosto de 2024.

Márcia Araújo Borges
Agente de Contratação

Helder Felisberto Cardoso
Agente de Contratação

Gledson Humberto de Sousa
Equipe de Apoio

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro
Equipe de Apoio

Marilane de Paula Pereira
Equipe de Apoio

Ricael Spirandelli Rocha
Equipe de Apoio

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade
Apoio